



DECRETO Nº 2.148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.808/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

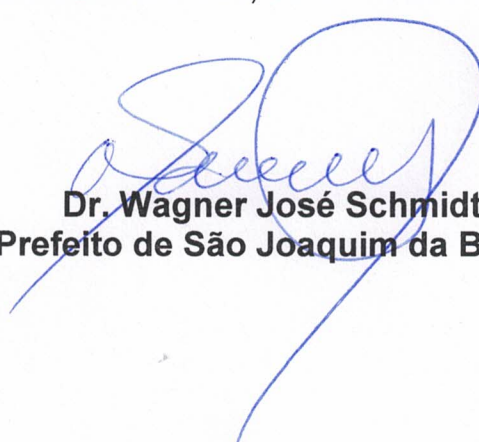
Suplementação (+)			300.000,00
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
	379	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		91	TESOURO-exercícios anteriores
	100	183	EST. TRAT. ESGOTO - ETE - DEP. JUDICIAL
			300.000,00
			F.R.: 0 91 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit:	300.000,00
	Fontes de Recurso
	91 00 300.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000